

## ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

**Retifica-se informações da qualificação técnica – item 2.1.4. do Termo de referência:**

### **2.1.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:**

...

c) Comprovação de capacidade técnico-operacional (pessoa jurídica), através de fornecimento, de pelo menos um, atestado (ou declaração) de capacidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha executado com satisfação, serviços equivalentes ou similares em características, referentes às parcelas de maior relevância do objeto, abaixo mencionadas, equivalente a no mínimo 50 % (cinquenta por cento) de cada, (art 67., § 1º e § 2º da Lei nº 14.1336/2021).

...

**Na comprovação de capacidade técnico-operacional, os seguintes itens são excluídos:**

**1.2.1.4. Armação de Sapata isolada, viga baldrame e sapada corrida utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - Montagem;**

**1.2.1.5. Armação de Sapata isolada, viga baldrame e sapada corrida utilizando aço CA-50 de 10 mm - Montagem;**

**1.2.1.6. Armação de Sapata isolada, viga baldrame e sapada corrida utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - Montagem;**

Demais informações permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 02 de maio de 2025.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**

Agente de contratação



## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 6814-d697-e682-7900-08e8-cd8f**

---

Assinado por **Vania Teresinha Rodrigues Löser** em 02/05/2025 às 11:29:02  
Identificador Único: **U9xvFmQMtuWz8Rr27qMsu**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6814-d697-e682-7900-08e8-cd8f>

---